



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

EDITAL Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE
MANDATO

Considerando o termino do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Gestão 2021-2023 em 10 de Maio de 2023, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária do dia 29 de Março de 2023 o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2023-2025, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 205, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2023-2025:

CONVOCAÇÃO De Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2023-2025 para composição de mandato, dos seguintes segmentos:

1 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações inscritas no CMAS e que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos 01 ano,

2 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Trabalhadores do SUAS sendo:

2.1 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB-SUAS-2012 e NOB-RHSUAS-2006.

São critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social:

- a - Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social;
- b - Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
- c - Propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da Assistência Social;
- d - Ter formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical ou Conselho Federal de profissão regulamentada, ou Associação de Trabalhadores legalmente constituída;
- e - Não ser representação patronal ou empresarial;

2.2 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS de Limoeiro de Anadia, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado.

3 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

a - Pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizados sob diversas formas, em grupos, coletivos, comissões que tenham como objetivos a luta por direitos.

b - Comissões Locais de Assistência Social, dos equipamentos, serviços e programas da Rede Pública e Complementar da Assistência Social.

DATA DA PLENÁRIA: 26 de Abril de 2022 – quarta - feira HORÁRIO: das 08:00 às 11:00 horas LOCAL: Rua Manoel Francisco Nº 11 na Secretaria Municipal de Assistência Social.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

Observações:

1 - Das Inscrições:

As inscrições dos candidatos e delegados estarão disponíveis de 20 a 25 de Abril de 2023, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível pelo Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 6 (seis) deste edital.

1.1 - É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

2 - Dos Formulários:

A entrega dos formulários e de todos os documentos poderá ser feito pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Manoel Francisco, Nº11 B, Centro – Limoeiro de Anadia, no horário das 8h às 12h e 13h às 16h.

3 - Dos Recursos: Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa e por publicação no site da Prefeitura. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência do inscrito por email.

4 - Da Eleição:

4.1 - A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 25 de Abril de 2023.

4.2 – A Eleição dos segmentos da Sociedade Civil:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

Representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 01(uma) titulares e 01(uma) suplentes;

Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(uma) titulares e 01(uma) suplentes indicado pelos Trabalhadores do SUAS, e

Representantes de Usuários do SUAS - para as vagas de – 01 (Uma) titulares e 01(uma) suplentes, serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas e coordenadas pelo próprio segmento, convocadas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

5 – Calendário

Reunião ordinária dia 28 de Fevereiro de 2023

Publicação do Edital dia 18/04/2023

Inscrições da Sociedade Civil de 18/04/2023 a 25/04/2023

Plenária da Eleição de composição da Sociedade Civil 26/04/2023.

Resultado da eleição dia 26/04/2023

Posse dos conselheiros eleitos 10/05/2023

6 - Dos Documentos necessários:

I – Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

a - Carta de Indicação do candidato;

b – Preferencialmente inscritos no CMAS

II- Representantes de Trabalhadores do SUAS sendo:

1 - Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS:

a - Carta de Indicação do candidato

b - Cópia simples da ata de eleição

2- Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado:

a - Carta de Indicação do candidato



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

b - Cópia de Ata de Constituição e Eleição e Lista de presença da reunião onde foram escolhidos

III – Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

a - Carta de indicação do candidato

b - Trazer uma declaração que comprove a escolha do mesmo pelos usuários dos serviços devidamente assinada.

7. A Comissão Eleitoral ficou constituída através da Resolução CMAS nº 10 de 29 março de 2023, sendo composta por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público.

8. A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Limoeiro de Anadia 18 de abril de 2023.

Cristiano da Silva Santos
Cristiano da Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social